



# CASA DE SÃO VICENTE

Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo

Fundada em 23/10/1934

- Registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, Livro A (Registro de Pessoa Jurídica) sob nº. 18 em 18/08/1976. - Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Lei nº. 868/68 de 05/04/1968. - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei nº. 9.107 de 03/03/1995 e publicada no D.O.E. em 04/03/1995. - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto de 06/07/1994 e publicada no D.O.U. em 07/07/1994. - Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Processo nº 6501/39 de 19/06/1939 - Averbacões Processo nº. 28996,021329/94-76 - Resolução nº. 073 de 20/05/96, DOU 24/05/96. - Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS sob nº 07, conforme deliberação constante da Ata nº. 05, de 07/04/1998.

**ANEXO RP-14**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CASA DE SÃO VICENTE

**OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

**CNPJ:** 46.966.131/0001-29

**ENDEREÇO/CEP:** AVENIDA JOAQUIM CRISTÓVÃO, Nº 399, VILA SANTA TEREZINHA,  
PIRASSUNUNGA-SP, CEP 13636-110.

**RESPONSÁVEL PELA OSC:** ANTONIO GERALDO IGNÁCIO

**CPF:** 016.192.798-00

**OBJETO DA PARCERIA:** ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS COM  
MAIS DE 60 ANOS.

**EXERCÍCIO:** 11/2020

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO Nº 10/2018	28/02/2018	01/01/2020 A 31/12/2020	11.017,50

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/11/2020	918,13	19/11/2020	99015	918,12
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,55
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				918,12
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,32
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				918,99
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				918,99

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



# CASA DE SÃO VICENTE

Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo

Fundada em 23/10/1934

- Registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, Livro A (Registro de Pessoa Jurídica) sob nº. 18 em 18/08/1976. - Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Lei nº. 868/68 de 05/04/1968. - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei nº. 9.107 de 03/03/1995 e publicada no D.O.E. em 04/03/1995. - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto de 06/07/1994 e publicada no D.O.U. em 07/07/1994. - Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Processo nº 6501/39 de 19/06/1939 - Averbções Processo nº. 28996,021329/94-76 - Resolução nº. 073 de 20/05/96, DOU 24/05/96. - Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS sob nº 07, conforme deliberação constante da Ata nº. 05, de 07/04/1998.

## Notas Explicativas: Pagamento das despesas referente a parcela 11/12.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CASA DE SÃO VICENTE – OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 11/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS <sup>(4)</sup>: ESTADUAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos <sup>(5)</sup>	0,00	0,00	918,12	918,12	0,00
<b>T O T A L</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>918,12</b>	<b>918,12</b>	<b>0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.



# CASA DE SÃO VICENTE

Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo

Fundada em 23/10/1934

- Registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, Livro A (Registro de Pessoa Jurídica) sob nº. 18 em 18/08/1976. - Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Lei nº. 868/68 de 05/04/1968. - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei nº. 9.107 de 03/03/1995 e publicada no D.O.E. em 04/03/1995. - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto de 06/07/1994 e publicada no D.O.U. em 07/07/1994. - Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Processo nº 6501/39 de 19/06/1939 - Averbções Processo nº. 28996,021329/94-76 - Resolução nº. 073 de 20/05/96, DOU 24/05/96. - Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS sob nº 07, conforme deliberação constante da Ata nº. 05, de 07/04/1998.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	918,99
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	918,12
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,87
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,87

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pirassununga, 03 de dezembro de 2020.

  
Rosana Bruno Marucci Thomaz  
Tesorero

  
Maria Aparecida Magro Xavier  
Presidente